

Diário Oficial Eletrônico do Município de Bom Sucesso - Lei Municipal Nº 3392/2014

Edição Nº 57, Ano X

Bom Sucesso, 20 de Abril de 2023

Atos do Executivo - Portarias

Portaria de servidores

PORTARIA N.º 365/2023 DE 10 DE ABRIL DE 2023 "CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO"

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91, de 23/07/91 e Portaria Municipal nº 020/2021 de 13/12/2021,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **JOSUÉ MARCELO VIEIRA DAMAS**, matrícula nº 31.230, cargo Motorista, o 2º (segundo) quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 11/04/2018 a 11/04/2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de abril de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 369/2023 DE 11 DE ABRIL DE 2023 "CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO"

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91, de 23/07/91 e Portaria Municipal nº 020/2021 de 13/12/2021,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **MARIA APARECIDA RIOS DE ANDRADE AGUIAR,** matrícula nº 25.442, cargo Serviçal, o 5º (quinto) quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 13/04/2018 a 13/04/2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de abril de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA 370/2023 DE 11 DE ABRIL DE 2023 "CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES"

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **JOSÉ PINTO DE ALMEIDA NETO**, matrícula nº 28.291, cargo Fiscal de Obras/Chefe de Divisão de Engenharia, férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, nos termos do parágrafo 5° do artigo 69 da Lei Municipal nº 1.634/91, período de férias: 08/05/2023 a 27/05/2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de abril de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA 371/2023 DE 11 DE ABRIL DE 2023 "CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES" O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **EDER CORREA DA SILVA**, matrícula nº 31.051, cargo Borracheiro, férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, nos termos do parágrafo 5° do artigo 69 da Lei Municipal nº 1.634/91, período de férias: 05/05/2023 a 24/05/2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de abril de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA 372/2023 DE 12 DE ABRIL DE 2023 "CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES"

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **GLEICEARA LEONEL DO AMARAL**, matrícula nº 32.146, cargo Chefe do Setor de Apoio ao Meio Ambiente, férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, nos termos do Artigo 143 da CLT, período de férias: 03/04/2023 a 12/04/2023 (10 dias 1º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de abril de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 373/2023 DE 17 DE ABRIL DE 2023 "CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES"

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **NILMARA AUXILIADORA DE CASTRO**, matrícula nº 24.544, cargo Auxiliar Administrativo, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 08/05/2023 a 06/06/2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 17 de abril de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 374/2023 DE 17 DE ABRIL DE 2023 "CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES"

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **SUELEN CRISTINA DOS SANTOS MORAIS**, matrícula nº 31.858, cargo Conselheiro Tutelar, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 10/05/2023 a 08/06/2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 17 de abril de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 375/2023 DE 17 DE ABRIL DE 2023 "CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES"

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **DAYANE DE MIRANDA ALVES**, matrícula nº 30.615, cargo Agente Comunitário de Saúde, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 02/05/2023 a 31/05/2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 17 de abril de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 376/2023 DE 17 DE ABRIL DE 2023 "CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES"

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **RODRIGO ROZENIL ALVES,** matrícula nº 28.668, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 02/05/2023 a 31/05/2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 17 de abril de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 377/2023 DE 17 DE ABRIL DE 2023 "CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES"

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **ROSELI EXPEDITA FERREIRA MOREIRA**, matrícula nº 31.424, cargo Agente Comunitário de Saúde, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 19/05/2023 a 02/06/2023 (15 dias 1º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 17 de abril de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 378/2023 DE 17 DE ABRIL DE 2023 "CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE"

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) PATRÍCIA AGUIAR DE MENDONÇA, matrícula nº 31.358 cargo

Fisioterapeuta, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 31/03/2023 a 03/04/2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 17 de abril de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 379/2023 DE 17 DE ABRIL DE 2023 "CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE"

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ANA SEBASTIANA DA SILVA**, matrícula nº 32.853 cargo Serviçal, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 12/04/2023 a 26/04/2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 17 de abril de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 380/2023 DE 17 DE ABRIL DE 2023 "CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE"

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **JORDANA VIEIRA MARTINS**, matrícula nº 32.047 cargo Auxiliar de Serviços Gerais, 12 (doze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 10/04/2023 a 21/04/2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 17 de abril de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 381/2023 DE 17 DE ABRIL DE 2023 "CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO"

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91, de 23/07/91 e Portaria Municipal nº 020/2021 de 13/12/2021,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **LETÍCIA AUGUSTA DE BARROS**, matrícula nº 30.742, cargo Professor, o 3º (terceiro) quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 04/04/2018 a 04/04/2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 17 de abril de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 382/2023 DE 17 DE ABRIL DE 2023 CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA"

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no usodas atribuições legais, de conformidade com o art. 79 da Lei Municipaln.º 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **ALBERT ALVES MOREIRA**, matrícula nº 32.736, cargo Motorista, 35 (trinta e cinco) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 03/04/2023 a 07/05/2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 17 de abril de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 383/2023 DE 17 DE ABRIL DE 2023 "CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO"

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **MARAISA RESENDE VILELA NOGUEIRA**, matrícula nº 30.709, cargo Professor, 01 (um) mês de férias-prêmio, referente ao 3º mês do 1º quinquênio, no período de 10/04/2023 a 09/05/2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 17 de abril de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 384/2023 DE 17 DE ABRIL DE 2023 "PRORROGA LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE"

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 3.630/2020 de 27 de maio de 2020;

Considerando a conclusão da perícia médica,

resolve:

ART. 1º Conceder ao(a) Servidor(a) **JANAINA XAVIER PORTO**, matrícula nº 25.691, cargo Professor, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01 /04/2023 a 15/05/2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 17 de abril de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Extrato de Contrato de Prestação de Serviços

Extrato de Contrato

CONTRATO Nº 125/2023PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Amanda Oliveira Sandim

OBJETO: Prestação de Serviços - Professor

VIGÊNCIA: 27/03/2023 a 31/07/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **Professora na Escola Municipal Quinzinho e Amélia** com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais, **para atender a Secretaria Municipal de Educação**, em conformidade com o Processo Seletivo nº 018/2021, Homologado pelo Decreto Municipal nº 3.913/2021, de 13 de dezembro de 2021, e Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 07 (sete) do Plano de Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2.010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

Atos do Executivo - Decretos

DECRETO Nº 4.261/2023 DE 19 DE ABRIL DE 2023

DECRETO Nº 4.261/2023 DE 19 DE ABRIL DE 2023

"NOMEIA E DÁ POSSE A CONSELHEIRO TUTELAR EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA"

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a solicitação do Secretário Municipal de Assistência Social, em Memorando nº 062/2023, datado de 10 de abril de 2023,

Considerando Edital de Convocação nº 001/2023, de 13 de abril de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **CONSELHEIRO TUTELAR SUBSTITUTO**, a partir **de 24 de abril de 2023**, o Sr. **ALAN ARTUR MARTINS DA MATA**, RG nº 37.187.901-2 -SP/SP, CPF nº 584.318.536-20, eleito pelo Processo de Escolha Unificado para Conselheiros Tutelares do Município de Bom Sucesso/MG, realizado no dia 06 de outubro de 2019.

- **Art. 2º** A nomeação do Conselheiro Tutelar será em caráter de substituição dos Conselheiros Tutelares durante as férias dos mesmos, no ano de 2023.
- **Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 19 de abril de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Decretos

DECRETO Nº 4.262/2023 DE 19 DE ABRIL DE 2023

DECRETO Nº 4.262/2023 DE 19 DE ABRIL DE 2023 "NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO DE ESTRADAS"

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

- **Art. 1º -** Fica nomeado para exercer o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE ESTRADAS**, o Sr. **MARCUS FABRICIO LISBOA TAVARES**, CPF nº 030.861.966-88, a contar de 03 de abril de 2023.
 - Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 19 de abril de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Termo de Colaboração

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Extrato de Termo de Colaboração

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG - Torna público o extrato do Termo de Colaboração nº 001/2023. Objeto: a formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o Município e a OSC para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de ações direcionadas ao atendimento das necessidades da instituição, com prioridade no custeio das despesas com recurso humano, pagamento de salários e encargos dos profissionais em exercício, objetivos de relevância pública e social definido no Plano de Trabalho.Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Bom Sucesso. VIr: R\$ 30.000,00. Vigência: 06 meses. Assinatura: 08/03/2023. Secretaria Municipal de Assistência Social. Rui Maurício Soares, Secretário.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG - Torna público o extrato do Termo de Colaboração nº 002/2023. Objeto: a formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o Município e a OSC para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de ações direcionadas ao atendimento das necessidades da instituição, com prioridade no custeio das despesas com aquisição de fraldas, medicamentos e produtos hospitalares, objetivos de relevância pública e social definido no Plano de Trabalho. Entidade: Sociedade São Vicente de Paulo - Asilo SVP de Bom Sucesso. Vlr: R\$ 37.490,04. Vigência: 06 meses. Assinatura: 20/03/2023. Secretaria Municipal de Assistência Social. Rui Maurício Soares, Secretário.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG - Torna público o extrato do Termo de Colaboração nº 003/2023. Objeto: a formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o Município e a OSC para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de ações direcionadas ao atendimento das necessidades da instituição, com prioridade no custeio das despesas com aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza, objetivos de relevância pública e social definido no Plano de Trabalho. Entidade: Sociedade São Vicente de Paulo - Asilo SVP de Bom Sucesso. VIr: R\$ 30.000,00.

Vigência: 01/04 a 20/12/2023. Assinatura: 20/03/2023. Secretaria Municipal de Assistência Social. Rui Maurício Soares, Secretário.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG - Torna público o extrato do Termo de Colaboração nº 004/2023. Objeto: a formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o Município e a OSC para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de ações direcionadas ao atendimento das necessidades da instituição, com prioridade no custeio das despesas com recurso humano, pagamento de salários e encargos dos profissionais em exercício, objetivos de relevância pública e social definido no Plano de Trabalho.Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Bom Sucesso. VIr: R\$ 27.295,38. Vigência: 06 meses. Assinatura: 20/03/2023. Secretaria Municipal de Assistência Social. Rui Maurício Soares, Secretário.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG - Torna público o extrato do Termo de Colaboração nº 005/2023. Objeto: a formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o Município e a OSC para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de ações direcionadas ao atendimento das necessidades da instituição, com prioridade no custeio das despesas com manutenção e reforma da sede da Associação, objetivos de relevância pública e social definido no Plano de Trabalho.Entidade: Associação dos Alcoólicos Anônimos Noite Serena. VIr: R\$ 17.758,44. Vigência: 03 meses. Assinatura: 27/03/2023. Secretaria Municipal de Assistência Social. Rui Maurício Soares, Secretário.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG - Torna público o extrato do Termo de Colaboração nº 006/2023. Objeto: a formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o Município e a OSC para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de ações direcionadas ao atendimento das necessidades da instituição, com prioridade no custeio das despesas com manutenção e aquisição de materiais de construção, objetivos de relevância pública e social definido no Plano de Trabalho. Entidade: Comunidade de Jesus. VIr: R\$ 54.918,62. Vigência: 03 meses. Assinatura: 27/03/2023. Secretaria Municipal de Assistência Social. Rui Maurício Soares, Secretário.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG - Torna público o extrato do Termo de Colaboração nº 007/2023. Objeto: a formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o Município e a OSC para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de ações direcionadas ao atendimento das necessidades da instituição, com prioridade no custeio das despesas com formação e treinos de futebol para crianças e adolescentes e formação de corte e costura para público adulto dos bairros Palmeiras e São Judas Tadeu, dentro do Projeto Resgatando Vidas, objetivos de relevância pública e social

definido no Plano de Trabalho. Entidade: Associação Comunitária de Amigos e Moradores dos Bairros Palmeiras e São Judas Tadeu. VIr: R\$ 10.852,38. Vigência: 28/03 a 30/11/2023. Assinatura: 28/03/2023. Secretaria Municipal de Assistência Social. Rui Maurício Soares, Secretário.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG - Torna público o extrato do Termo de Colaboração nº 008/2023. Objeto: a formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o Município e a OSC para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de ações direcionadas ao atendimento das necessidades da instituição, com prioridade no custeio das despesas com o tratamento veterinário e controle populacional de animais domésticos, objetivos de relevância pública em saúde, definido no Plano de Trabalho. Entidade: Associação Animais & Cia de Bom Sucesso - AACBS. VIr: R\$ 10.852,38. Vigência: 30/03 a 30/12/2023. Assinatura: 30/03/2023. Secretaria Municipal de Saúde. Iramir Maria da Conceição dos Santos, Secretária.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso - PREVBOM - Portaria

Portaria de Averbação de Tempo de Serviço

PORTARIA Nº 1.848/2023 DE 20 DE ABRIL DE 2023 "AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO"

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso – PREVBOM, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 10° da Lei Complementar 3.010/2006 de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica averbado para todos os fins de direito, o Tempo de Serviço correspondente a 2004 (Dois mil e quatro dias), correspondendo a 05 anos, 05 Meses e 29 Dias, sendo o período de: 06/05/2013 a 06/09/2013; 01/12/2015 a 28/01/2021, conforme Certidão de Tempo de Contribuição *do Instituto Nacional do Seguro Social-INSS*, Protocolo 11026070.1.00181/23-0, emitida em 17/04/2023, do servidor *Lucas Gaspar dos Santos*, matrícula 32.739, cargo Motorista.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREVBOM, 20 de abril de 2023

Rogério de Castro Santos

Diretor Presidente

Licitações - Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – **AVISO DE LICITAÇÃO** – Processo Licitatório Nº. 051/2023–Pregão Presencial com SRP Nº. 021/2023 - tipo: **menor preço por item:futura e eventual aquisição de material de limpeza** – **data de inicio 04 de maio de 2023** – **13h:00m**. O Pregão será de forma presencial e será realizado em sessão pública no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – MG localizado na Praça Benedito Valadares, 51 Centro, CEP. 37.220-000. Ederson Luiz Ribeiro – Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – **AVISO DE LICITAÇÃO** – Processo nº 052/2023, Pregão Presencial nº 022/2023- Objeto **Aquisição de 01 (um) Caminhão Truck Usado**. Data: 05/05/2023, às 13:00h. O Pregão será de forma presencial e será realizado em sessão pública no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – MG localizado na Praça Benedito Valadares, 51 Centro, CEP. 37.220-000. Ederson Luiz Ribeiro – Pregoeiro.

Licitações - Termo de Ratificação

Termo de ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21/06/93, e suas alterações, ratifico o resultado do processo nº 050/2023, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para impressão das Guias de ISS/TLL, Vigilância Sanitária e IPTU do ano 2023** pela Secretaria Municipal de Fazenda.

Deste modo, sou pela Contratação de empresa especializada para impressão das Guias de ISS/TLL, Vigilância Sanitária e IPTU do ano 2023, da empresa ESTAÇÃO EXPRESS TRATAMENTO DE DADOS LTDA, inscrito no CNPJ 65.359.200/0001-80, no valor de R\$ 8.317,40 (oito mil e trezentos e dezessete reais e quarenta centavos) observando-se a necessidade de publicação em atendimento ao art. 26 da referida lei.

Bom Sucesso, 17 de abril de 2023.

LUIZ CLÁUDIO DA MATA

Prefeito Municipal

Licitações - Retificação

Retificação de Edital

RETIFICAÇÃO

Processo 043/2023

Pregão 017/2023

Em atendimento a secretaria Municipal de Saúde passa a acrescentar neste referido edital

O seguinte texto no termo de referencia:

Faz-se necessário que as Dietas Enterais sejam compostas por TCM (Triglicerídeos de Cadeia Média), devido ter melhor digestibilidade e tolerância intestinal. Os pacientes idosos são sensíveis às fórmulas enterais que não possuem TCM em sua composição. Assim, evita episódios de gastrointestinais indesejáveis. Contudo em respaldo de relatórios médicos e o acompanhamento das nutricionistas dos PSF's.

Bom Sucesso, 20 de abril de 2023.

Ederson Luiz Ribeiro.

Pregoeiro.